

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO № 02 DO EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS № 14/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS), considerando o processo IFS nº 23060.001331/2020-18, torna pública a decisão de retificar o subitem 6.14 do Edital PROGEP/REITORIA/IFS N° 14, de 13 de outubro de 2020, publicado o extrato no D.O.U. em 19/10/2020, Seção 3, pág. 61, e na íntegra no endereço eletrônico <a href="http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep">http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep</a>, para que,

## Onde se lê:

**6.14.** Para fins de comprovação do requisito de titulação, **somente será aceito diploma ou certificado de conclusão de curso**, não sendo admitido, portanto, atas, certidões, declarações, atestados, comunicações, ofícios de defesa, dentre outros.

## Leia-se:

**6.14.** Para fins de comprovação do requisito de titulação, **somente será aceito diploma ou certificado de** conclusão de curso ou, alternativamente, declaração atestando a tramitação de processo que dá direito ao diploma.

Ficando as demais áreas e itens ratificados.

Aracaju, 03 de novembro de 2020.

**José Espínola da Silva Júnior** Pró-Reitor de Gestão de Pessoas